#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 11471/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.909.324,00(Seis milhões, novecentos e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Niterói, 02 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

#### ANEXO AO DECRETO № 11471/2013 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR							
CÓDIGOS			VALORES (R\$)				
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO		
1051 - EMUSA	1512200012022	31903400	100	1.680.000,00			
1051 - EMUSA	1551200102020	33903000	100	147.997,00			
1052 - NELTUR	2781300172033	33903900	100	6.000,00			
2043 - FME	1236100432142	33913900	100	735.000,00			
2200 - SMU	1545200661082	33903900	100	132.700,00			
4261 - CLIN	1712200012267	31901101	203	4.000.000,00			
4261 - CLIN	1784609000951	31909100	100	10.000,00			
4261 - CLIN	1784609000951	33909100	100	197.627,00			
1051 - EMUSA	1512200012022	31901101	100		1.680.000,00		
1051 - EMUSA	1551200101015	44905100	100		147.997,00		
1400 - SMEL	2781200231043	33903600	100		6.000,00		
2043 - FME	1212200012139	31901101	100		500.000,00		
2043 - FME	1212200012144	33903000	100		100.000,00		
2043 - FME	1212200012144	44905200	100		100.000,00		
2043 - FME	1236100421070	33903000	100		20.000,00		
2043 - FME	1236100422148	33903000	100		10.000,00		
2043 - FME	1236100422148	33903600	100		5.000,00		
2200 - SMU	1512200012159	33903000	100		16.300,00		
2200 - SMU	1512200012159	33903900	100		16.700,00		
2200 - SMU	1545200661082	33903500	100		99.700,00		
4261 - CLIN	1712200012267	33903900	203		2.000.000,00		
4261 - CLIN	1712200012269	33903000	100		207.627,00		
4261 - CLIN	1751200592265	33903900	203		2.000.000,00		
TOTAL GERAL			6.909.324,00	6.909.324,00			

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

DECRETO Nº 11472/2013

O PREFEITO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Diretor, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as mediadas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Niterói, 02 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

### Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 02/09/13, CRISTIANE COSTA ELMÔR do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 2381/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/13, LAURO JAIME MARTINS E SILVA FILHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº 2382/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/13, **LEDA MARINA SANTOS DA SILVA** do cargo de Diretor Adjunto da Naei Vila Ipiranga, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 2383/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/13, **RENATA CRISTINA MONTEIRO MOREIRA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional da Engenhoca (Portaria nº 2384/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **UBIRAJARA MOREIRA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Renata Cristina Monteiro Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2385/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/08/13, **ERICA SANTOS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Naei Vila Ipiranga, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Leda Marina Santos da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2386/2013).

Considera nomeado, a contar de 28/08/136, **EMMANUEL DE ABREU** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2387/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Veronica de Lima Rodrigues Braz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2388/2013).

Considera nomeada, a contar de 02/09/13, **MAÍLA CAMPOS CONTI** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane Costa Elmôr, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2389/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, MARCOS VINICIUS YUNES BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em

vaga decorrente da exoneração de Lauro Jaime Martins e Silva Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2390/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/09/13, DANIELLA CRUZ NASCIMENTO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Michely Matias Gomes Couto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2391/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13. JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de Centralea de Contra de Ontos 15, 303E DA SILVA para exercit o cargo de Chefe do Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Giselle Souza Rodrigues da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2392/2013).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Designa Raphael Diógines Serafim Vieira, como Relator em substituição a Silvia Lima Pires, Eduardo Faria Fernandes como Revisor em substituição a Rita de Cássia Marques Santos de Araújo e Priscila Maria Ragoni Danziger como Vogal, em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 90/1446/2011, Portaria 222/2012 (Portaria 328/2013)

Designa Silvia Lima Pires como Relatora, Eduardo Faria Fernandes e Priscila Maria Ragoni Danziger, como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 210/3321/2013, em que é indiciada a Auxiliar de Portaria Valéria Santana Dugero, matrícula nº 235.883-6, incursa em tese no inciso XIII do artigo 195, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam revelados posteriormente (Portaria 330/2013)

#### Despachos do Secretário

#### Processo 190/053/2013

Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 19/2013, adjudicando os serviços para a empresa: Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda., para o lote I no valor de R\$ 6.300,00 e para Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., para o lote I no valor de K\$ 6.300,00 e para Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., para o lote II no valor de R\$ 3.670,00, perfazendo o valor total de R\$ 9.970,00, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle e Gabinete do Vice Prefeito, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e duas alterações.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

### EXTRATO Nº RJ-SEPLAG/2013

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº RJ-SEPLAG/2013. PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, com interveniência do Centro de Tecnologia da Informação da Gestão e Controle, com interveniência do Centro de Tecnologia da Informação o Comunicação do Estado do Rio de Janeiro-PRODERJ. **OBJETO**: Implantação, na Prefeitura de Niterói, do projeto de Gestão da Informação para Fortalecimento da Ação Governamental, doravante denominado "Projeto" uma iniciativa do governo estadual que contempla o emprego de soluções de tecnologia da informação-TI que subsidiem a contempla o emplego de soluções de techologia da informação-11 que subsidient a formulação e implantação de políticas públicas. PRAZO: De 23 de agosto de 2014. FUNDAMENTO: Referente ao Processo Administrativo nº 190/000121/2013. O Termo se regerá pela legislação aplicável e em consonância com o Plano Plurianual 2012-2015 do Estado do Rio de Janeiro. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2013.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU nº 019 de 12 de agosto de 2013.

A Secretária Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU – no uso de suas atribuições e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.022 de 21/03/2013;

Considerando a Lei Mallicipar II 3022 de 2 /103/2013, Considerando a sentença proferida no processo judicial nº 0008184-56.2008.8.19.0002 (2008.002.008103-5);
Considerando o processo administrativo nº 530/005808/2013.

Art. 1º. Revogar a Portaria SSPTT nº 79/2008, publicada em 30/01/2008. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO № 014/2013

EXTRATO Nº 014/2013

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2013. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ANNA CAROLINA MOTA MOREIRA BRUNO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE PLINIO LEITE - UNIPLI. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis(06) meses, com início da vigência em 01/07/2013 etérmino em 31/12/2013. VALOR ESTIMADO: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente á bolsa auxílio e o valor estimado de R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte. VERBA: Código de Despesa nº3390.36.00, Programa de Trabalho nº 3200.15120.0013.150. Beste de Emposho 13/214 detado de 2/0/14/2013 2200.151220001.2159, Fonte 100, Nota de Empenho 130314 datada de 30/04/2013.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 007/2011, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 01 de julho de 2013. EXTRATO № 023/2013

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 023/2013. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante FERNANDA PEREIRA DA ROCHA CHALRÉO DE OLIVEIRA tendo como interveniente a FERNANDA PEREIRA DA ROCHA CHALRÉO DE OLIVEIRA tendo como interveniente a PONTÍFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-RJ. <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. <u>PRAZO:</u> Seis(06) meses, com início da vigência em 01/08/2013 e término em 31/01/2014. <u>VALOR ESTIMADO:</u> R§4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente á bolsa auxílio e o valor estimado de R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte. <u>VERBA:</u> Código de Despesa n°3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2200.151220001.2159, Fonte 100, Nota de Empenho 130314 datada de 30/04/2013. <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 007/2011, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 01 de agosto de 2013. ASSINATURA: 01 de agosto de 2013.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

### Processos Deferidos:

60/512; 529; 530; 539; 552; 575; 580; 590; 591; 592-A; 593; 594; 595; 598; 599; 601; 603; 604; 607; 608; 611; 613; 614; 615; 618; 608-A/2013.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do presidente O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/9

Dispensar, a pedido, Valeria Barros Ramalho Simões, da gratificação equivalente ad símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Núcleo de Odontologia, do Departamento de

Supervisão Metodologica, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, a contar de 29/08/2013. (PORTARIA FMS/FGA Nº 292 /2013).

Dispensar, a pedido, Andrea Soares de Souza, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Equipe IV da Emergência, a contar de 30/06/2013. (PORTARIA FMS/FGA Nº 293 /2013).

Atribuir, a contar de 28/08/13, a Gisele Vieira Cokotos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde ,na função de Assessor , em vaga decorrente da dispensa de Claudia Lucia Rodrigues Tavares. (PORTARIA FMS/FGA Nº 294 /2013).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO

# COMUNICADO PREGÃO 009/2013 SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão SRP 009/2013 — Processo 200/646/2013, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO — INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES no valor estimado de R\$ 2.587.235,67 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) que fica remarcada a sessão para o dia 18 de setembro, às 10:00 h, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/9º andar — Centro — Niterói.

O edital encontra-se disponível no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um Pen-drive para gravação).

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

### Licença Prêmio (Deferido)

200/2146/2013 - Ana Lucia Alves de Souza - 01 (um) referente ao 1º quinquênio, do período de 12/07/2004 á 10/07/2009, para serem usufruídos a partir de 01/11/2013 á 30/11/2013. (Portaria № 443/2013).

200/3640/2013 – Lucia Helena Rodrigues da Cruz Menezes – 06 (seis) meses referentes ao 6º e 7º quinquênios, do período de 12/08/1976 á 13/08/2011, para serem usufruídos a partir de 30/09/2013 á 28/03/2014. (Portaria Nº 442/2013).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/2791/2012 – José Emidio Elias

Abono de Permanência (Indeferido)

200/4749/2013 – Almir Florence de Moura

Gats (Indeferido)

200/4790/2013 - Nilza da Costa Sarmento

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com o artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, SONIA REGINA ROCHA DE SOUZA, Agente de Saúde Pública, constitudina nº 222.165-3, referência VII, Nível Fundamental, referente ao processo de nº 200/3984/2013, de 29/08/2013. (Portaria № 441/2013).

# VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses PUBLICAÇÃO: C I 54 – 16/08/13:

### AUTOS DE MULTA:

Helena Zappy Manipulação Ltda: Rua Dr. Borman 23 704/705 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01589 Datado 16/05/13: JM Tropical Fish 2008 Comércio de Pescados Ltda: Rua Visc. De Sepetiba 169 -

Topical 1630 Control de Pescados Ltda. Nº 01574 Datado 21/01/13: Fatima Maria Castro Coutinho: Rua Maestro Felicio Toledo 495/209 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01552 Datado 21/03/13: Vanessa Assis de Souza Dourado: Rua Maestro Felicio Toledo 495/505 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01542 Datado 21/03/13:

Maria Aparecida de Carvalho: Rua Alm. Teffé 670 loja B – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01710 Datado 18/06/13; Secoli Serviços e Comércio de Beleza Ltda: Av. Amaral Peixoto 300/309 – Centro –

Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01720 Datado 09/04/13:

Antonio Luiz Farah Rabelo: Rua da Conceição 188 / 1107 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01527 Datado 21/05/13;

Ubertan Grasi; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 534/1007 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01541 Datado 21/03/13;

Fernanda Maria Reis da Costa: Rua da Conceição 188/1603 Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01567 Datado 21/01/13:

Monica Assaf: Av. Amaral Peixoto 36/1002 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o

Auto de Multa Nº 01519 Datado 21/03/13: CSB Drogarias S/A: av. Amaral Peixoto 116 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber

o Autos de Multas Nº 01702 E 01661 Cj Virgilio Peixaria ME: Av. Visc. Do Rio Branco 225/151 – Centro – Niterói Rj: Deixou de

Receber o Auto de Multa Nº 01633 Datado 18/06/13:
Padaria Confeitaria e Lanchonete Eng. Do Pão Ltda: Av. Irene Lopes Sodré 35 – Eng. Do Mato – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01813 Datado 19/07/13:

CEM – Centro de Ensino Maravista Ltda: Rua Adalgisa Monteiro 100 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01804 Datado 01/07/13: Zaza Café e Lanchonete Ltda: Rua Cornelio Mello Junior 117 – Piratininga – Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01809 Datado 19/07/13; Associação Esportiva Central do Corpo: Rua Santo Amaro 41 – Itaipú – Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa № 01740 Datado 10/07/13: Marina Araujo Eyer: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/107 – Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01798 Datado 19/07/13:

Lowheynne dos Santos Rosa: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/109 – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01792 Datado 19/07/13:

N, Bokodad e Maida Walland V Daladad Sovinia. Rogerio Guimarães Goulart Assis; Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/109 – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01791 Datado 19/07/13:

Luiz Antonio Legey de Faria: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/222 – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01797 Datado 19/07/13:
José Henrique da Silva Azevedo; Rua Mario Viana 793 – Santa Rosa – Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01650 Datado 08/05/13:

Samu Restaurante, Bar e Lanchonete Ltda: Rua Marechal Deodoro 200 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01666 Datado 08/05/13:

Forte Hospitalar Comércio Ltda-Me: Rua Barão do Amazonas 280 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01719 Datado 18/06/13:

Helena Zappy Manipulação Ltda: Rua Dr. Borman 23 704/705 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01590 Datado 16/05/13:

Helena Zappy Manipulação Ltda: Rua Dr. Borman 23 / 703/704/705 - Centro - Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01510 Datado 10/05/13: Helena Zappy Manipulação Ltda; Rua Dr. Borman 23 salas 703/704/705 – Centro –

Niterói Rj; Deixou de Receber o Autos de Multas Nº 01594,01593,01595:

Maria Angelina Kalil Side: Rua Moreira Cesar 229/1615 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01613 Datado 13/05/13:

Narcia Teixeira Magalhães Leal: Rua Moreira Cesar 26/1405 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01615 Datado 13/05/13:

Ricardo José Perlingeiro Ximenes: Rua Moreira Cesar 26/1417 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01621 Datado 13/05/13: Farmacia Homeopatica Sol e Vida Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1181 loja 104 -

Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Autos de Multas Nº 01632

M F Nascimento: Praça General Fonseca Ramos 23 – Ponta da Areia – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01678 Datado 08/05/13:

De Necessel o Auto de Minital N° 01676 Datado 00/05/15.

Padaria e Confeitaria Pão da Hora 196 Ltda: Rua Visc. De Itaborai 196 loja 01 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01675 Datado 08/05/13;

- Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01675 Datado 0x05/15, Forte Hospitalar Comércio Ltda: Rua Barão do Amazonas 280 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01687 Datado 08/05/13:
Salão de Beleza Ceu e Mar Ltda: Rua Pres. Backer 149/705 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01729 Datado 26/06/13:
Laboratorio Valiante de Patologia: Rua Academico Walter Gonçalves 01/505 - Centro -

Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01732 Datado 18/06/13: PK Godoy Clinica Medica e Serviços Ltda: Rua Xv de Novembro 8/501 Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01535 Datado 21/01/13:

Drogaria Duarte Macedo Ltda-Me: Estr. Velha de Marica 1030 /101 – Maria Paula – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01654 Datado 08/05/13:

RJ: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01534 Datado 08/05/13:
Casa de Repouso Quatro Estações Ltda-Me: Rua 18 / 111 – Eng. Do Mato – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01730 Datado 28/06/13;
Silvio dos S. S. Filho: Rua Mauricio Lage – Qdr. 34 lote 16 – Maravista – Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01712 Datado 18/06/13:
Manoel A. Costa: Rua Samuel Wainer Filho – Qdr. 38 lote 24 – Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01709 Datado 18/06/13:

Pet Vet Farmacia de Manipulação Ltda-EPP: Rua Armando Ferreira 350 loja 115 a 118 -Largo da Batalha – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa nº 01624 Datado 13/05/13

Marco Antonio da Costa Ferreira Maru: Rua Dr, Cicero Barreto 309 - Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01708 Datado 18/06/13:

Roberto Vidal Batista Branco: Rua Portugal 115 lote 22 –Maria Paula – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01714 Datado 18/06/13:

Dilma de F. Barbosa: Rua Portugal 115 lote 21 – Maria Paula – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01715 Datado 18/06/13:

Pylades de Magalhães Mattos Netto: Rua Portugal 115 lote 20 − Maria Paula − Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01716 Datado 18/06/13; Drogaria Pendotiba de Niterói Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105 −

Pendotiba – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa nº 01653 Datado 08/05/13:

MIXX Centro de Beleza Ltda: Estr. Caetano Monteiro 1650 / 213 e 214 – Badú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 01622 Datado 13/05/13;

N, DetXot de Meceber o Auto de Minita II o 1022 Batado 13/05/15, Angela Cristina Magina: Rua Portugal 115 lote 24 – Maria Paula – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01713 Datado 18/06/13;

Receber o Auto de Multa N 0717 a Datado 100/13, Catia Cilene Uggeri Dezan: Estr, Francisco da Cruz Nunes 7288/214 – Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01608 Datado 10/06/13; Paulo Roberto Mongarde Lofti: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/214 – Itaipú –

Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01607 Datado 10/06/13: Francyara Leiros da Silva: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/ 207 – Itaipú – Niterói

Francisco da Cruz Nuries 7288/207 – Italpu – Niteroi Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa nº 01609 Datado 10/06/13;
Carla Yong Talomei de Araujo: Estr. Francisco da Cruz Nuries 7288/109 – Italpú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01611 Datado 10/06/13;
Azuir Ferreira Tavares Neto: Estr. Francisco da Cruz Nuries 3095/118 – Italpú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01639 Datado 14/06/13:

Curio e Curiosos Comercio de Passaros de Piratininga Ltda; Rua Prof. Lealdino Alcantara 668/102 – Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01641 Datado 14/06/13:

Drogaria Preço Popular de Piratininga Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 714 105/106 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Autos de Multas Nº 01693 e 01692, Nº 01693 e 01692 01694 Datado 08/04/13:

Posto Monza Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2314 – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01711 Datado 18/06/13;

Marcia Kalil Side; Rua Moreira Cesar 229/903 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01612 Datado 13/05/13;

### TERMO DE ADVERTÊNCIA:

Fica Advertido "Padaria Confeitaria e Lanchonete Eng. Do Pão LTDA: sito a rua Irene Lopes Sodré 35/102 Eng.do Mato — Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 7313 DE 22/02/13; pelo fato "de ter sido constatado falta de asseio caracterizado por acumulo de sujidades no piso e desorganização geral na copa/cozinha e na sala de manipulação"

Fica Advertido "Valdeir Coriolano Ribeiro " sito a Av. Visc. Do Rio Branco 55 Box 120 − Centro − Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração № 7992 DE 01/02/13; pelo fato

"de violar o Rotulo de Interdição Nº 561 DE 06/09/12: Fica Advertido "Vivian Knauer de Mello" sito a rua Moreira Cesar 160/812 – Icaraí – Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração 7640 de 16/08/13; pelo fato "estar funcionando consultório Odontológico sem a Licença Sanitária". Fica Advertido " Alexandre Novelli Gomes" sito a rua Miguel de Frias 77/1412 – Icaraí –

Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração № 8719 DE 12/03/13; pelo fato " de estar funcionando sem a Licença Sanitária'.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

PROCESSO N.º 210/4213/2013 – Ratifico, na forma do art. 26, com fulcro no inciso VIII do art. 24, da Lei 8666/93, o Ato de Dispensa de Licitação, referente à contratação direta da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com prazo de 04 (quatro) meses, de 81 (oitenta e uma) Unidades de Ensino do Município de Niterói, prédio Sede da FME, seus anexos e uma) Unidades de Ensino do Municipio de Niterói, prédio Sede da FME, seus anexos e Almoxarifado, totalizando 87 (oitenta e sete) Unidades, no valor total de R\$ 9.723.068,56 (nove milhões setecentos e vinte três mil sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 4.861.534,28 (quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0043.2142. Código de Despesa 33913900. Fonte: 100. Nota de Empenho: 01033/2013-1 ficando o restante a ser empenhado após a suplementação orçamentária. (ATO DE 29/08/2013).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º: Designar as servidoras Maria Cláudia Mendonça de Moraes, matrícula 229.112-8 e Joana de Jesus Gonçalves, matrícula 234.122-0, para responderem pela Direção Geral e Direção Adjunta da UMEI Lizete Fernandes Maciel respectivamente.

Designar as servidoras **Leda Marina Santos da Silva**, matrícula 232.292-3 e **Célia** Claudia Wolf, matrícula 232.488-7, para responderem pela Direção Geral e Direção Adjunta da UMEI Rosalda Paim respectivamente.

Art. 3º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2013.

(PORTARIA FME /766/2013)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Simone Rodrigues Viana - Matrícula nº 233,167-6, da E. M. Padre Leonel Franca. (Detentora)

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo Art. 2 - Gredendal a Servidora da Prindação Widnicipal de Educação de Nicerol, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Ana Lucia Bernardino dos Santos - Matrícula nº 236.623-5, da E. M. Padre Leonel França (Detentora)

Marinete Alves Rossi –Matrícula nº 233.489-4, da E. M. Padre Leonal Franca. (Detentora) Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

44º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de Merendeiro, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

MERENDEIRO EF I

Classificação	Nome	Nota Final
168	Aldemir Peres da Silva	67,00
169	Renata Cavalcante Lima	67,00
170	Hillia Paula da Silva Machado	67,00
171	Andressa da Silva Trindade	67,00
172	Vanessa Carvalho	67,00
173	Maria de Fatima Sousa Pinto	67,00
174	Geneci Aparicio Campos	67,00
175	Janeth Nunes	67,00
176	Vanessa de Oliveira Almeida	67,00
177	Simone Lima Vieira	67,00
178	Roselita Fernandes Ignacio	67,00
179	Flavia Santos da Silva	67,00
180	Damião Clayton de Almeida	67,00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 05/09/2013

Horário: 09:00 às 12:00

Local: Departamento Pessoal da FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói/R.J

02 – DA ESCOLHA DE VAGAS:

Data: 13/09/2013 Horário: 09:00 às 12:00

Local: Departamento Pessoal da FME - Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro -

2.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;

2.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo

relacionados, relativos ao cargo:

documento oficial de identidade

Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

certificado de reservista ou documento equivalente comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente:

comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitido declarações, históricos ou

certidões (exceto para os cargos de nível fundamental); Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);

- (somente para os que declaram imposto de Renda);

  2.3. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 008/2010 e do item 18.5 do Edital 009/2010.
- 2.4. No momento da escolha de vaga, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional ASO), ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado **apto** para o exercício do cargo a que concorreu;
- 2.5. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010, homologação publicada em 23 de fevereiro de 2011, republicada em 05 de março de 2011, para o cargo de merendeiro EF I; 2.6. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital, fará a escolha.

dentre as vagas restantes, após o último convocado presente.

#### NITERÓI PREV PORTARIA Nº 156 /2013

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 7º, inciso XII, do Decreto 10.261 de 2008, e tendo em vista o contido no processo Administrativo nº 040/006588/2013,

Art. 1º Ceder o servidor Alexandre Moraes da Silva, Matrícula nº 033-5, Técnico de Planejamento, do Quadro de Pessoal Efetivo da Niterói Prev, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos do Município de

Niterói, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o cessionário. Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao cedente.

Art. 3º - O servidor permanecerá em folha de pagamento do cedente e o cessionário fará o ressarcimento mensal dos vencimentos percebidos e pagos ao servidor, pelo cedente. Art. 4º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 18 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 157 /2013

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 7º, inciso XII, do Decreto 10.261 de 2008, e tendo em vista o contido no processo Administrativo nº 310/000365/2013,

Art. 1º Ceder o servidor Gilberto Ferreira de Araújo, Matrícula nº 2911-7, Agente Administrativo NF-4, Classe IV, do Quadro de Pessoal Efetivo da Niterói Prev, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Administração do Município de Niterói, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o cessionário.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao

Art. 3º - O servidor permanecerá em folha de pagamento do cedente e o cessionário fará o ressarcimento mensal dos vencimentos percebidos e pagos ao servidor, pelo cedente.

Art. 4º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 19 de agosto de 2013. PORTARIA № 158 /2013

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 7º, inciso XII, do Decreto 10.261 de 2008, e tendo em vista o contido no processo Administrativo nº 310/000468/2013,

Art. 1º Ceder a servidora Claudia Maria Pereira de Souza dos Santos. Matrícula nº 158-3 Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Niterói Prev. para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Administração do Município de Niterói, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o cessionário.

- Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao cedente.

cedente.

Art. 3º - A servidor permanecerá em folha de pagamento do cedente e o cessionário fará o ressarcimento mensal dos vencimentos percebidos e pagos ao servidor, pelo cedente.

Art. 4º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 159 /2013

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 7º, inciso XII, do Decreto 10.261 de 2008, e tendo em vista o contido no processo Administrativo nº 180/000416/2013,

Art. 1º Ceder a servidora Maria das Graças Da Cunha Noronha, Matrícula nº 2881-1 Servente, NE-5 Categoria V, do Quadro de Pessoal Efetivo da Niterói Prev, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Administração do Município de Niterói, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o cessionário.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao

Art. 3º - A servidor permanecerá em folha de pagamento do cedente e o cessionário fará o ressarcimento mensal dos vencimentos percebidos e pagos ao servidor, pelo cedente. Art. 4º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 19 de agosto de 2013.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início a TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2013, firmado com a empresa SINERGIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA objetivando a execução do serviço de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE DEMANDA DO CORREDOR VIÁRIO BRT TRANSOCEÁNICA, a partir do dia 26/08/2013, com término previsto para o dia 26/12/2013. Proc. Nº 510/102/// 5. presidência da EMUSA.

1º ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO 26/12/2013. Proc. Nº 510/1627/13. Guilherme Pessanha Ribeiro - Respondendo pela

Proc. nº 510/0893/13. (Levantamento da Situação Física dos Pavimentos dos Logradouros: Região Sul (Parte dos Bairros Boa Viagem, Charitas, Icaraí, Ingá, Santa Rosa, São Domingos e Vital Brazil), na Região Norte (Parte dos Bairros Fonseca, Engenhoca, e Ititioca), no Centro de Pendotiba.

CONTRATADA: PCE Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses.
Niterói, 18 de junho de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da

## OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/06/2013.

#### EXTRATO

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/13 ao contrato nº 07/12. PARTES: EMUSA E CAEL
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis).
FUNDAMENTO: art. 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8666/93. DATA: 16/05/13.
Proc. Nº 510/2069/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 29

de agosto de 2013.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/05/2013.